



## ATA N.º 1/2019

----- Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, reuniram em sessão ordinária, pelas dezassete horas, na sede em Verride da Junta de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, os membros que a compõem, com a seguinte -----

### ----- Ordem de Trabalhos -----

1. **Expediente.** -----
2. **Atestados, Declarações e Certidões.** -----
3. **Resumo Diário de Tesouraria.** -----
4. **Cemitérios.** -----
5. **Regulamento de Apoio à Maternidade/Enxoval do Bebé.** -----
6. **Regulamento de Apoio ao Associativismo.** -----
7. **V Torneio de Futsal Inter Freguesias do Concelho de Montemor-o-Velho.** -----
8. **Construção de instalações sanitárias anexas ao cemitério de Vila Nova da Barca**
9. **Informações.** -----
10. **Intervenção do Público.** -----

**Expediente** – Depois de devidamente analisada, foi dado o respetivo despacho a toda a correspondência recebida. -----

**Atestados, Declarações e Certidões** – Em face dos requerimentos recebidos foi deliberado ratificar a emissão dos seguintes: de prova de vida a António Guardado Coelho de Almeida, Maria Eugénia Chaves Maximiano Pato, Joaquim Ferreira Graça, Arménio Guardado Rodrigues Pato, Arménio Rolo, Arcângela Monteiro, Maria de Oliveira Duarte, Joaquim Graça, José Pinto dos Santos, Maria Carvalho e Maria de Fátima Manta Almeida; de residência a Mário Henrique Domingues Costa, Afonso Fernandes Duarte Pereira Costa, Jesus Javier Vargas Reinoza e Ricardo José Pinto Coelho Monteiro; ausência de transportes públicos compatíveis com horário de formação profissional a Sandra Patrícia Alves dos Santos e Maria José da Silva Santos Matos; de comunhão de mesa e habitação a Celestina Francisca Braga Sequeira; não contração de novo matrimónio a Maria de Oliveira Duarte e Maria Carvalho; de residência, rendimentos e agregado familiar a Catarina Isabel Soares Grazina; organização de festas sem fins lucrativos à Comissão de Festas em honra de São Sebastião; e de ausência de comparticipação financeira para a aquisição de fardamentos, instrumentos e acessórios musicais à Associação Filarmónica União Verridense. -----

**Resumo Diário de Tesouraria** – Pelo tesoureiro, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e dezoito, acusando um saldo para o dia seguinte em Operações Orçamentais de 31.669,97 € (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) e de 178,38 € (cento e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) em Operações Não Orçamentais, conforme documento que constitui o anexo I à presente ata. -----

A Junta tomou conhecimento. -----

**Cemitérios** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, terrenos nos cemitérios da Freguesia destinados a sepultura perpétua a: -----

Cemitério de Verride: Maria Jeménia Carvalho Fernandes, filha de Joaquim Fernandes da Silva Soldado e de Maria Eugénia de Carvalho, com o número de identificação civil 01542377 e número de identificação fiscal 146947665, residente na Rua João Maria da Silva Batista, n.º 13, 3140-602 Verride; e a António Joaquim de Carvalho Fernandes, filho de Joaquim Fernandes da Silva Soldado e de Maria Eugénia de Carvalho, com o número de

## Fl. 29 - v

identificação civil 01613798 e número de identificação fiscal 172919410, residente na Rua Santo António, nº 26, 3140-011Abrunheira; por herança de seu pai Joaquim Fernandes da Silva Soldado; o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Verride, nesta União de Freguesias, medindo dois metros quadrados (2x1 metros), destinado a Sepultura Perpétua com o número oito, 7.º Cantão. Desta deliberação foi elaborado o Alvará n.º 6/2018, cuja cópia constitui o Anexo II à presente ata. -----

**Regulamento de Apoio à Maternidade/Enxoval do Bebé** - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio de trezentos euros no âmbito do programa de apoio à natalidade “Enxoval do Bebé” a Soraia Filipa Gomes de Oliveira, moradora na rua Manuel de Macedo, Quinta da Pela, em Verride, pelo nascimento de seu filho, Salvador Oliveira Carvalho, conforme cópia do Assento de Nascimento que constitui o anexo III à presente ata. -----

**Regulamento de Apoio ao Associativismo** - Na sequência dos critérios definidos no artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a Junta de Freguesia deliberou atribuir um subsídio financeiro de cento e cinquenta euros à Associação Desportiva dos Caçadores da Região de Abrunheira para participação nas despesas de organização de Montaria ao Javalí, a realizar no próximo dia três de Fevereiro. Foi ainda deliberado apoiar logisticamente esta iniciativa, procedendo à cedência da sua viatura Mitsubishi nos dias 1, 2 e 3 de Fevereiro do presente ano. -----

O Regulamento de Apoio ao Associativismo às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas corporiza as formas de apoio às associações da Freguesia. À luz do artigo 4.º do Regulamento os apoios destinam-se a contribuir para a concretização de actividades inscritas em plano anual pelas associações candidatas e assumem as formas de participação financeira e/ou cedência de equipamentos e instalações. Considerando que o projecto da Secção de Ciclismo da Casa do Povo de Abrunheira, que mantém em actividade regular e excelentes resultados nas vertentes de BTT XCM/XCO, Downhill, Enduro e BMX Race; bem como a necessidade de aquisição de novos equipamentos; a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca deliberou atribuir uma participação financeira no valor de 1 000.00 € para a apoio à actividade regular da Secção no ano de 2019 e aquisição de novos equipamentos. -----

O Regulamento de Apoio ao Associativismo às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas corporiza as formas de apoio às associações da Freguesia. À luz do artigo 4.º do Regulamento os apoios destinam-se a contribuir para a concretização de actividades inscritas em plano anual pelas associações candidatas e assumem as formas de participação financeira e/ou cedência de equipamentos e instalações. A Junta de Freguesia congratula-se com a realização das Festas em honra de S. Sebastião e manifesta a sua disponibilidade para colaborar na realização das mesmas. Assim, e no seguimento da solicitação enviada por essa Comissão, este executivo deliberou conceder uma participação financeira no valor de 150.00 euros. -----

A Junta de Freguesia deliberou atribuir, mais um ano, uma assinatura do “Jornal de Montemor” a todas as associações da Freguesia, de modo a incentivar o gosto pela leitura, a divulgação da actividade sociocultural da Freguesia e do concelho e apoiar o interessante projeto jornalístico de âmbito local. -----

**V Torneio de Futsal Inter Freguesias do Concelho de Montemor-o-Velho** – Foi deliberado participar no V Torneio de Futsal Inter Freguesias do concelho de Montemor-o-Velho, que decorrerá de Fevereiro a Março do presente ano. Foi, também, deliberado convidar o senhor Bruno Miguel Gomes Cachulo dos Reis para fazer os convites aos jogadores, que serão naturais ou residentes na União de Freguesias, bem como orientar tecnicamente a equipa. -----

Carlos Alves

**Construção de instalações sanitárias anexas ao cemitério de Vila Nova da Barca –**  
Foi deliberado por unanimidade mandar construir, por administração directa, instalações sanitárias para utilização dos utentes do cemitério de Vila Nova da Barca, em parte do anexo já implantado junto ao cemitério, de acordo com o projecto que constitui o anexo IV à presente acta. -----

**Informações** – Foram analisados todos os trabalhos desenvolvidos pelo pessoal da Junta de Freguesia e, também, pelo da Câmara Municipal ao abrigo dos acordos de execução e que serão devidamente desenvolvidos no Boletim de Informação da Freguesia que abrange o período de Janeiro a Abril do corrente ano. -----

**Intervenção do Público** – Não houve público presente. -----

**Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

- O Presidente: *Carlos Alves*
- O Secretário: *Arturino da Conceição Fagundes*
- O Tesoureiro: *Carlos Manuel Pinto de S. M. e*

PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO